Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/08 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2006.

FL Nº 02
PROC Nº PDL 19/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROCESSO TC N.º 003103/026/06 que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2006, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal:

Dracena, 21 de outubro de 2.008.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Juliano Brito Bertolini – Presidente e Relator

Luiz Vivaldo Schmidt – Vice-Presidente

Pedro Gonçalves Vieira - Membro